

1512º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 04/08/2025 08:00

Encerramento: 04/08/2025 10:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini
Andréia Lourenço
Inez do Banco
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Mika
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1512-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Vanderson Cardoso, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação as Atas das Sessões Ordinárias de n. 1510/2025 e 1511/2025. Aprovadas, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Proposta de Emenda a Lei Orgânica n. 09, de 29 de julho de 2025** Vereadores Marcel D'Angelis, Raul, Leonardo Henrique, Ricardo Bannak e Marcelo Costa, que: ***“Altera o §1º do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, para dispor sobre a obrigatoriedade de renúncia ao mandato de vereador nos casos de investidura em cargo de secretário municipal ou diretor de órgão da administração pública municipal”***. Projeto de Lei n. 29, de 29 de julho de 2025 Vereador Ricardo Bannak, que: ***“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo instituir o programa “Amor de Mãe” visando a entrega gratuita de kits de maternidade para mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica e dá outras providências”***. Projeto de Lei n. 30, de 29 de julho de 2025 Vereador Junior Teixeira, que: ***“Dispõe sobre a criação do Programa “Adote um Ponto de Ônibus” no Município de Chapadão do Sul e dá outras providências”***. Projeto de Lei n. 31, de 29 de julho de 2025 Vereador Vanderson Cardoso, que: ***“Dispõe sobre a doação de terras para aterro por parte da Prefeitura de***

Chapadão do Sul, MS, para famílias com renda de até 5 salários familiares e dá outras providências". Projeto de Lei n. 32, de 29 de julho de 2025 Vereador Raul, que: **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional Brasileiro e do Município de Chapadão do Sul nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio no âmbito do Município, e dá outras providências"**. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Requerimento n. 55/2025 Vereadores Marcel D'Angelis, Raul, Inêz do Banco, Andréia Lourenço, Leonardo Henrique, Mika, Alline Krug Tontini, Ricardo Bannak e Marcelo Costa** - REQUEREMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando o encaminhamento à Câmara de um estudo sobre o impacto que o emprego do Projeto de Lei (PL) 1.214/2019, conhecido como "PL das 30 Horas", causaria à municipalidade de Chapadão do Sul. Solicita-se, especificamente, que o estudo aborde: 1. Análise de Impacto Financeiro: Estimativa dos custos e economias para os cofres públicos municipais, considerando a eventual redução da jornada de trabalho para os profissionais impactados pela lei. 2. Impacto nos Serviços Públicos: Avaliação de como a mudança na jornada de trabalho poderia afetar a oferta e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas que empregam os profissionais abrangidos pela lei. 3. Necessidade de Contratações: Projeção de uma possível necessidade de novas contratações ou realocação de pessoal para manter a eficiência dos serviços, caso a lei seja implementada. 4. Comparativo com Outros Municípios/Experiências: Se aplicável, apresentar dados ou estudos de caso de outros municípios ou setores que já implementaram jornadas de trabalho reduzidas, para identificar lições aprendidas e melhores práticas. JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei 1.214/2019, que visa estabelecer uma jornada de trabalho de até 30 horas semanais para psicólogos e outros profissionais, está avançando na Câmara dos Deputados. Considerando a potencial aprovação e aplicabilidade dessa medida em âmbito municipal, é de suma importância que a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul possua um estudo detalhado sobre os impactos que tal legislação poderia gerar. A realização de um estudo prévio permitirá à administração municipal planejar-se adequadamente para eventuais adaptações na gestão de pessoal e nos orçamentos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais à nossa comunidade. A presente solicitação visa assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e possibilitar um planejamento estratégico eficiente frente às novas legislações. Concedido o tempo de 2 minutos para o autor fazer a sustentação de seu requerimento. Vereador Marcel D'Angelis (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Requerimento n. 56/2025 Vereador Junior Teixeira** - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações detalhadas sobre o número de médicos que deixaram o município desde janeiro de 2025 até a presente data, assim como o número de novos médicos contratados no mesmo período. Solicito que seja anexada a este requerimento a comprovação documental desses fatos, incluindo registros de admissão e desligamento. JUSTIFICATIVA: Este requerimento se fundamenta na necessidade de compreender o fluxo de profissionais médicos no município, visando avaliar o impacto dessas movimentações na oferta de serviços de saúde à população. A transparência nessas informações é crucial para a gestão adequada dos recursos públicos e para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde oferecidos. Concedido o tempo de 2 minutos para o autor fazer a sustentação de seu requerimento. Vereador Junior Teixeira (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Indicação n. 440/2025 - Vereadora Alline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de curso avançado em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para capacitação dos servidores municipais, conforme preceitua o Parágrafo 1º, no Artigo 2º da Lei n. 1304/2022, que estabelece: "§ 1º. Para garantir a difusão da Libras, o Poder Público capacitará servidores, em número suficiente para atender os objetivos desta Lei." A iniciativa se justifica pela iminência de um Concurso Público com vagas específicas para este segmento. **Indicação n. 441/2025 - Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizado um estudo para a revisão salarial dos médicos da rede pública de saúde do município. **Indicação n. 442/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja viabilizada a implantação de Árvores Solares nas

praças públicas do município. **Indicação n. 443/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja encaminhado à Câmara Municipal um projeto de lei que regulamente a carga horária das psicólogas da rede pública municipal para 30 (trinta) horas semanais. A proposta visa adequar a jornada de trabalho das profissionais de psicologia do município às normativas já consolidadas em nível nacional e adotadas por diversos municípios brasileiros, garantindo condições adequadas de trabalho sem prejuízo à remuneração. **Indicação n. 444/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de redutores de velocidade transversal (lombadas) na Avenida Planalto, em Chapadão do Sul. **Indicação n. 445/2025 - Vereadores Raul e Inêz do Banco** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Deputado Estadual Coronel Davi, com cópia ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Eduardo Riedel, solicitando a construção de uma nova ponte na MS-229, sobre o Rio Indaiá, na região que liga as 7 Placas ao Aroeira, nas proximidades do Pesqueiro do Giacomelli. A atual estrutura da ponte existente sobre o rio Indaiá apresenta sérias limitações, sendo incapaz de suportar o tráfego de maquinários agrícolas essenciais, como colheitadeiras e plantadeiras. **Indicação n. 446/2025 - Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reforma e troca de alguns brinquedos da Praça de Eventos, tendo em vista o desgaste dos mesmos. **Indicação n. 447/2025 - Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de uma academia ao ar livre e um campo de futebol na área pública localizada entre as Ruas I, P8 e Rua P9, no Bairro Planalto, neste município. **Indicação n. 448/2025 - Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de tratamento acústico (forro) no Centro de Educação Infantil (CEI) Flamboyant, em Chapadão do Sul. **Indicação n. 449/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a contratação urgente de médico Oftalmologista para atendimento regular na Rede Municipal de Saúde de Chapadão do Sul. **Indicação n. 450/2025 - Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciada a pintura com tinta refletiva nos redutores de velocidade (quebra-molas) localizados na rodovia MS-306 no trecho que dá acesso ao aeroporto municipal. **Indicação n. 451/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que os processos seletivos simplificados para contratação temporária sejam realizados com validade máxima de um ano, prorrogável uma única vez por igual período, conforme previsto na legislação. **Indicação n. 452/2025 - Vereadora Alline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de demarcação horizontal e vertical de trânsito na Rua Trinta e Cinco, recentemente inaugurada, que vai da Avenida Onze, ao lado da Fachasul, até a rodovia, conectando-se ao anel viário. **Moção n. 21/2025 - Vereadora Inêz do Banco** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos à atleta Emanuely Lima, praticante de Kung Fu de Chapadão do Sul, pelo notável desempenho e conquista da convocação para a seleção brasileira de Kung Fu Kuoshu. Emanuely Lima demonstrou excelência durante sua participação na Copa Open Dragão Brasil, realizada em Chapadão do Sul nos dias 19 e 20 de Julho de 2025, sendo convocada pelo Grão Mestre Li Wing Kay, presidente da The World Federation Kung Fu Wushu and Kuoshu. Seu talento e dedicação não apenas a destacaram no cenário nacional, mas garantiram uma merecida vaga para representar o Brasil no próximo Campeonato Mundial, a ser realizado em outubro na cidade de Araraquara, São Paulo. Este reconhecimento não apenas enaltece o nome de Chapadão do Sul no esporte nacional e internacional, mas também inspira todos os jovens atletas a perseguirem seus sonhos com disciplina e determinação. **Moção n. 22/2025 - Vereadora Alline Krug Tontini** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos ao Major QOPM

Adrian Giovanni Leguizamon da Costa, pelo reconhecimento e promoção ao posto de Tenente-Coronel QOPM, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.896, de 25 de julho de 2025, página 116. A presente Moção visa enaltecer e parabenizar o Major Adrian Giovanni por sua destacada atuação na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, cuja trajetória é marcada pela competência, ética, comprometimento com a segurança pública e pelo serviço prestado com excelência à sociedade sulmato-grossense. Sua promoção ao posto de Tenente-Coronel representa não apenas o merecido reconhecimento institucional por sua dedicação, mas também o reflexo do respeito conquistado entre seus pares, subordinados e a comunidade em geral. É um momento de orgulho não apenas para o homenageado, mas para todos aqueles que acreditam no valor do trabalho sério e na construção de uma segurança pública mais humana e eficaz. A ascensão na carreira militar é resultado de esforço, disciplina e entrega à missão policial, e, por isso, expressamos nossa gratidão e reconhecimento ao Major Adrian Giovanni Leguizamon da Costa por sua exemplar contribuição ao nosso Estado. É com respeito e entusiasmo que concedo esta Moção de Aplausos, desejando sucesso na nova etapa de sua carreira como Tenente-Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 33/2025, **encaminha Projeto de Lei n. 28, de 24 de julho de 2025** Executivo, que: **“Concede auxílio a ASSOCIAÇÃO DOS CARROS ANTIGOS DE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências”**. Colocado em votação o regime de urgência do Projeto de Lei n. 28/2025. Aprovado, por unanimidade de votos. **Of. n. 085/2025/GAB/PM** - Por meio deste, solicitamos a alteração do item 21 constante na planilha da emenda impositiva n. 03/2024. **Of. n. 144/2025/SMS/CHS** - Em resposta aos Requerimentos. **Of. n. 143/2025/SMS/CHS** - Em resposta aos Requerimentos. **Resposta** - Ao Requerimento n. 54/2025, de autoria do Vereador Raul. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - **Of. n. 186/2025 Marinha do Brasil** - Em resposta ao ofício n. 64/2025. **Of. n. 116/2025 Deputada Estadual Mara Caseiro** - Encaminhado ao conhecimento de V. Exa. e demais Vereadores dessa Câmara Municipal, cópia da Indicação n. 2242/2025, de minha autoria, que visa promover melhorias em áreas de interesse para o Município de Chapadão do Sul. **Of. n. 117/2025 Deputada Estadual Mara Caseiro** - Encaminhado informações de interesse e para conhecimento dos Vereadores deste Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria, foi passado para **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*). Neste momento foi aberto espaço da Tribuna, pelo tempo máximo de 5 (cinco) minutos, a aluna representante do Colégio Atenas, participante do Projeto Câmara vai à Escola, **Manuela Ribeiro Araújo** (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*); Vereadora Inêz do Banco (*Em mídia*); Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*); Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Segundo Secretário

Justificativa

EQUEREMOS

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1511/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-55/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Requerimento-56/2025	Aprovada